



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2171/2021, art. 6º, II, autoriza:

Art 1º - Abertura de crédito suplementar nas seguintes dotações abaixo indicadas:

010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

33.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF.....R\$ 2.000,00

Art 2º - Servirá de cobertura para o que trata o art. 1º dessa resolução a redução da seguinte dotação orçamentária:


010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TEC. DA INF. E COM. PJ.....R\$ 12.000,00


Art3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação


Registra-se e Publica-se

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.


José Auri Soares
Presidente


Maria Lucia Madruga Corral
Vice-Presidente


Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º Secretário


Carlos Alberto Gomes Caetano
2º Secretário

